



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 414

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora **FLÁVIA PALARES DE LIRA – R.E. 15.224** (Professor Adjunto de Educação Básica) e **RE 15.245** (Professor Interpretador de Educação Básica – Libras (Língua Brasileira de Sinais)), encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Karine Pereira Santiago”; e

Considerando a informação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0087/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação**, a qual ocorreu em 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Karine Pereira Santiago”, da servidora pública **FLÁVIA PALARES DE LIRA – R.E. 15.224** (Professor Adjunto de Educação Básica) e **RE 15.245** (Professor Interpretador de Educação Básica – Libras (Língua Brasileira de Sinais)), portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 30.960.142-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar, 01 de Fevereiro de 2018.

Eu Flávia Palares de Lira RG: 30.960.142-3 com o RE: 15245, venho por meio deste requerer a cessação da designação do cargo de diretora de escola a qual me encontro na escola Karine Pereira Santiago a partir desta data citada acima.

sendo assim, sem mais a declarar.

Flávia Palares de Lira.

Flávia Palares de Lira
Diretora de Escola
RG: 30.960.142-3